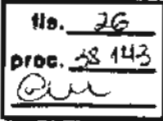




Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 38.143)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 895, DE 08 DE ABRIL DE 2003

Aprova as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de abril de 2003, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

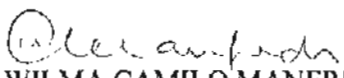
Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 2000 da Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de abril de dois mil e três (08/04/2003).


Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de abril de dois mil e três (08/04/2003).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa